

PORTARIA N. 01/2026 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPEP/2026 – CONCEDE BOLSA INSTITUCIONAL RELACIONAMENTO PARA ALUNOS ESTRANGEIROS DA UNIGRANRIO AFYA.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições, considerando o mandato concedido pela Reitoria, CONSUP e CONSEPE, **CONSIDERANDO** a demanda internacional dos seus programas de pós-graduação *stricto sensu*; **CONSIDERANDO** a demanda por formação de quadros acadêmico-profissionais altamente qualificados para a América Latina e África; **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a **Bolsa Institucional Relacionamento** para alunos estrangeiros da UNIGRANRIO provenientes de países pertencentes à América Latina e Caribe, bem como da África, nos cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, na forma abaixo determinada:

- I. Serão concedidas bolsas de **35% (trinta e cinco porcento) para alunos estrangeiros provenientes dos países da América Latina, Caribe e África**.
- II. O aluno estrangeiro precisa estar adimplente com suas obrigações com a UNIGRANRIO, não possuindo débitos financeiros ou pendências acadêmicas;
- III. O aluno estrangeiro apresentará declaração de que possui disponibilidade de pelo menos 20h (vinte horas) semanais para o cumprimento das obrigações acadêmicas decorrentes do programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- IV. O aluno estrangeiro deverá ter CR superior ou igual a 7.0 (sete), não possuindo anotações disciplinares em seu histórico escolar;
- V. Perderá a bolsa o aluno estrangeiro que venha reprovar numa das disciplinas ou reprovar no exame de qualificação de mestrado ou doutorado;
- VI. Em caso de reprovação na defesa da dissertação ou tese, deverá o aluno estrangeiro devolver a bolsa à UNIGRANRIO.
- VII. Nos trabalhos científicos e demais atividades acadêmicas deverá o aluno estrangeiro citar a Unigranrio e o benefício da Bolsa Institucional;

Art.2º. O beneficiário da bolsa desde a sua concessão admite ter conhecimento destas regras, do Estatuto e Regimento da UNIVERSIDADE, do Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado.

Art. 3º. Casos omissos, dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhadas via canais de atendimento do aluno à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art.4º. Restam revogadas as portarias anteriores a partir da vigência desta.

Publique-se.

Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2026.

Anexo I – TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DA PORTARIA 01/2026

Eu, _____ (nome do aluno), _____ (nacionalidade), _____ (naturalidade), _____ (profissão), _____ (estadocivil), _____ (RG), _____ (CPF), _____ (residência/edomi cílio) _____

**CLARO ESTAR CIENTE E ACEITO AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº _____ DA PRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, ACEITANDO SEUS TERMOS DE FORMA
INCONDICIONAL, CIENTE DAS NORMAS ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS DA UNIGRANRIO EM
SUAS DIVERSAS INSTÂNCIAS, ACEITANDO-AS E SUBMENDANDO-ME INTEGRALMENTE AO
REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* O QUAL APRESENTO A
MINHA INSCRIÇÃO.**

Cidade _____ Data _____ de 2026.

Nome e Assinatura.